

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PIPCI (CPAM/PIPCI)

ATA

Aos seis (06) dias do mês de maio, de dois mil e vinte e seis, o Comitê Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do PIPCI (CPAM/PIPCI) reuniu-se, às 9h30, em reunião virtual (<https://meet.google.com/bwj-zcop-uti?authuser=1>), para tratar sobre o Edital PROPPG n. 08/2026 – Ampla Concorrência. Estiveram presentes: Fernanda Luzia Lunkes, Jones Santos Araújo, Gisele Lopes de Oliveira, Ivana Maria Gamerman, Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves, Marcia Nunes Bandeira Roner, A professora Fernanda Lunkes iniciou a reunião cumprimentando as pessoas presentes, agradecendo pelo aceite em compor a comissão, ressaltando o papel estratégico, parceiro e relevante desse Comitê à pesquisa desenvolvida na instituição, nos procedimentos e nas propostas. Posteriormente, fez a contextualização dos procedimentos efetuados em relação ao Edital até o presente momento. Foram feitas várias sugestões e apontamentos sobre o edital, especialmente sobre exigências e texto, por parte das professoras presentes. A professora Fernanda respondeu algumas delas na reunião e solicitou que todas as sugestões e observações fossem registradas para serem retomadas em momento posterior, quando da revisão e aprimoramento da próxima edição do Edital, uma das atribuições do CPAM. A professora Fernanda Lunkes informou que no dia onze de maio, conforme o cronograma, serão divulgados os resultados de validação dos projetos submetidos ao Edital. Foram apresentadas as situações problemáticas, as quais foram verificadas no levantamento e no acesso aos arquivos submetidos. Na exposição não foi feita qualquer identificação de projeto ou de autoria da submissão. As situações repassadas ao CPAM foram: Projetos sem plano de trabalho: tais casos constituem invalidação uma vez que não é possível dar continuidade a um projeto que não disponha de plano de trabalho que possibilite a distribuição de cotas de bolsas. O posicionamento do CPAM foi favorável à invalidação da(s) proposta(s) que se enquadram nesse critério. Indicação de outro edital em plano de trabalho: a professora Fernanda Lunkes explicou que há casos em que há a submissão de projeto a um determinado edital, mas na etapa de direcionamento do plano de trabalho este foi vinculado, no sistema, a outro edital. A Seção de Pesquisa e a Coordenação de Pesquisa explicaram que foi feita reunião com a STI a fim de verificar a possibilidade de correção dessa questão técnica. Embora se compreenda que é um registro aparentemente simples, trata-se de um ponto que não pode ser ignorado porque afeta tecnicamente a distribuição de bolsas, sendo de suma importância que haja alguma mudança no sistema para que esses erros não aconteçam mais. Ainda não há uma solução para essa questão, restando, neste momento, a necessidade de invalidação. O posicionamento do CPAM foi favorável à invalidação da(s) proposta(s) que se enquadram nesse critério. Projetos com lotação diferente da UA na qual atua como docente: a Seção de Pesquisa explicou que este problema reside sobretudo em casos de auditoria, uma vez que a indicação de outra

Unidade de lotação gera discrepância com a Unidade que aprova a execução da pesquisa. Foi discutido que este problema reside no vínculo pelo qual se fez o login no sistema quando se submeteu a proposta. O CPAM sugeriu, caso seja possível, rever esse critério, embora sua autorização traga consequências legais, como no caso de uma auditoria. No texto do Edital, está explícito no item 2.5.1: “É vedada a aprovação de projetos por Unidade Acadêmica diferente da lotação do/a coordenador/a do projeto.” Processos que não foram encaminhados pelo Decanato: a professora Fernanda Lunkes repassou casos em que o processo está na Unidade Acadêmica para ser encaminhado, ou seja, a declaração de aprovação não foi encaminhada de acordo com o prazo previsto em Edital. Como esse caso foi uma exceção em relação à Unidade, a sugestão do CPAM foi de, caso outro critério não invalide o projeto, contactar o Decanato para informar sobre o processo e pedir para encaminhá-lo à Seção de Pesquisa. Compreende-se neste caso que a responsabilidade não é da/o docente. Conforme texto do Edital: “2.6 Os projetos que não foram aprovados pela Unidade Acadêmica ou cujo processo contendo a declaração de aprovação não for encaminhado à Seção de Pesquisa, via fluxo do processo SIPAC, até a data prevista no calendário deste edital, serão automaticamente desclassificados”. Mencionou-se casos em que o Termos de Outorga traz data de término anterior ao início da publicação do Edital. Não houve comentários ou encaminhamento sobre esse ponto. Autorizações: Fernanda Lunkes dirigiu algumas perguntas às professoras a fim de compreender melhor como funcionam os pedidos de autorização, quem encaminha e como funcionam os projetos com essa especificidade. As professoras responderam e foi possível compreender que, uma vez que a/o docente integre a equipe, outra pessoa pode ter submetido o projeto às instâncias competentes (CEP, ICMBio, entre outras) enquanto coordenação. Desse modo, a/o docente que submeteu o projeto e, portanto, o coordena, não precisa necessariamente ser a/o requisitante da autorização, desde que conste como membro da equipe. Inadimplências: a professora Fernanda Lunkes perguntou às docentes qual o posicionamento do CPAM em relação às inadimplências. O CPAM foi favorável à invalidação de projetos que tenham sido submetidos por pessoas que estão em inadimplência com a PROPPG, tanto no Fomento quanto na pesquisa. A professora Fernanda Lunkes disse que há uma relação da Coordenação de Fomento em relação às pendências e disse que procuraria membros da comissão organizadora do último CIPCI para saber se é possível ter acesso a possíveis pendências. Também se comentou sobre pendências em relação à entrega de relatórios. Sobre o CIPCI, o CPAM cobrou um controle mais rigoroso em relação à participação, de forma a ter acesso a dados e a valorizar docentes que atuam e contribuem para o evento. O último caso apresentado foi em relação aos Baremas, com diferentes situações: a) ausência de barema IPI: essa situação foi a mais elevada entre todas as verificadas, de casos em que o Anexo 1 não foi encaminhado no processo. O CPAM se posicionou favorável pela invalidação da proposta, compreendendo que o envio de todos os Anexos é parte integrante do processo; b) ausência da tabela 2, do Anexo 1 (artigos), mas pontuação indicada: nessas situações, o CPAM foi favorável pela continuidade no processo, com a exclusão de pontuação de artigo; c) barema com erros ou em arquivo diferente: professora Fernanda Lunkes explicou que em alguns casos o erro se relaciona a um problema na diferença no cálculo da tabela 2 (Anexo 1) em relação à tabela Excel (para cálculo). Explicou que a informação da discrepância chegou a seu conhecimento no dia vinte e três de abril, tendo feito a retificação no Edital de Ampla concorrência no dia vinte e sete. Informou também que no mesmo dia da reunião com o CPAM (seis de maio) publicará a retificação dos Editais de

Ações Afirmativas e Iniciação Tecnológica. O posicionamento do CPAM foi pela não invalidação, com observação a respeito de pensar em texto instrucional para o próximo edital sobre a questão. d) barema de outro edital: por fim, a professora Fernanda Lunkes apresentou casos em que foi postado o Barema de IPI de outro Edital, mas que não traz diferenças na estrutura, com os devidos preenchimentos. Em relação a esses casos, o posicionamento do CPAM foi por considerar a validação. Encerrado o tema, a professora Fernanda Lunkes explicou que na etapa de geração de códigos para os projetos houve uma falha técnica que acabou gerando códigos com números no lugar de letras. Ela explicou que foram feitos testes, que os projetos rodam normalmente para distribuição e avaliação. Jones Araújo esclareceu que o problema principal está na não localização desses projetos quando o código é acionado como filtro de busca no sistema. Complementou ainda que a situação foi revertida a tempo, de modo que a maioria dos projetos submetidos não estão com esse tipo de código. Fernanda Lunkes explicou que enviará um e-mail à comunidade acadêmica explicando a situação e que posteriormente serão feitas alterações manuais pela STI nos projetos cujos códigos tenham essa particularidade para que possam ser devidamente localizados pelo filtro de busca. Irá, contudo, aguardar a fase de avaliação a fim de garantir a não identificação de coordenadores. Nada mais havendo a tratar, a professora Fernanda Lunkes agradeceu pela participação e declarou a reunião encerrada. A Ata segue assinada pelos membros presentes na reunião.



Emitido em 10/05/2026

ATA Nº 441/2026 - CPQ (11.01.21.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2026 16:54)

FERNANDA LUZIA LUNKES

COORDENADOR - TITULAR

CPQ (11.01.21.01.01)

Matrícula: ###961#2

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 14:49)

GISELE LOPES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CBIS - PF (11.01.24.06)

Matrícula: ###168#5

(Assinado digitalmente em 11/05/2026 12:00)

IVANA MARIA GAMERMAN

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###551#4

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 15:57)

JOANNA MARIA DA CUNHA DE OLIVEIRA
SANTOS NEVES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFDT (11.01.07.08)

Matrícula: ###610#4

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 09:58)

JONES SANTOS ARAUJO

CHEFE - TITULAR

PROPPG-SP (11.36)

Matrícula: ###517#5

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 09:41)

MARCIA NUNES BANDEIRA RONE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CFDT (11.01.07.08)

Matrícula: ###976#3

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **441**, ano: **2026**,
tipo: **ATA**, data de emissão: **10/05/2026** e o código de verificação: **6817d31075**